

# Prefeitura Municipal de Quadra

"Capital do Milho Branco"

Paço Municipal José Darci Soares

DECRETO 1302/2014  
de 15 de Outubro de 2014

"Dispõe sobre a transposição de dotação orçamentária do Executivo e dá outras providências".

CARLOS VIEIRA DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Quadra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com fundamento da Lei nº 498/2013, art. 4º, Inciso III, de 17 de Dezembro de 2013.

## DECRETA:

**Art. 1º** - Fica transposto recursos no valor de R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais), para fazer face às despesas do Executivo, no corrente exercício, classificadas nas seguintes dotações:

### 02 - PODER EXECUTIVO

#### 02.02 - SECRET. PLANEJAMENTO E GESTÃO ADMINISTRATIVA

##### 02.02.02 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA

04.122.0004.1008 - Manutenção da Unidade

4.4.90.52 - Equipamento e Mat. Permanente R\$ 5.000,00

04.122.0004.2002 - Manutenção da Unidade

3.3.90.39 - Outros Serv. Terc. - Pessoa Jurídica R\$ 30.000,00

### 02 - PODER EXECUTIVO

#### 02.02 - SECRET. PLANEJAMENTO E GESTÃO ADMINISTRATIVA

##### 02.02.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0004.2008 - Fundo Municipal de Assistência Social

3.3.90.30 - Material de Consumo FR 01 R\$ 10.000,00

3.3.90.30 - Material de Consumo FR 02 R\$ 5.000,00

3.3.90.39 - Outros Serv. Terc. - Pés. Jurídica FR 01 R\$ 5.000,00

### 02 - PODER EXECUTIVO

#### 02.03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

##### 02.03.01 - ENSINO FUNDAMENTAL

12.306.0005.2006 - Manutenção Merenda Escolar

3.3.90.30 - Material de Consumo FR 02 R\$ 5.000,00

12.361.0005.2003 - Manutenção do Ensino

3.3.90.30 - Material de Consumo FR 05 R\$ 10.000,00

3.3.90.30 - Material de Consumo FR 01 R\$ 20.000,00

12.361.0005.2016 - Manutenção Transporte Escolar - Auxílios

3.3.90.30 - Material de Consumo FR 02 R\$ 25.000,00

# Prefeitura Municipal de Quadra

"Capital do Milho Branco"

Paço Municipal José Darci Soares

**DECRETO 1302/2014**  
de 15 de Outubro de 2014

**02 – PODER EXECUTIVO**

02.04 – SECRET. CULTURA, ESPORTES, TURISMO E LAZER

02.04.01 – DIRETORIA DE ESPORTES

27.812.0006.2002 – Manutenção da Unidade

3.3.90.39 – Outros Serv. Terc. – Pés. Jurídica...FR 01..R\$ 5.000,00

**02 – PODER EXECUTIVO**

02.04 – SECRET. CULTURA, ESPORTES, TURISMO E LAZER

02.04.02 – DIRETORIA CULTURA, TURISMO E LAZER

23.695.0006.2002 – Manutenção da Unidade

3.3.90.36 – Outros Serv. Terc. – Pessoa Física.....R\$ 5.000,00

**02 – PODER EXECUTIVO**

02.06 – SECRET. DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA

02.06.01 – SERVIÇOS URBANOS

15.452.0008.2002 – Manutenção da Unidade

3.3.90.30 – Material de Consumo.....FR 01.....R\$ 20.000,00

3.3.90.39 – Outros Serv. Terc. – Pés. Jurídica...FR 01..R\$ 20.000,00

**02 – PODER EXECUTIVO**

02.06 – SECRET. DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA

02.06.02 – ESTRADAS MUNICIPAIS

26.782.0008.2005 – Manutenção Estradas Municipais

3.3.90.30 – Material de Consumo.....FR 01.....R\$ 5.000,00

3.3.90.36 – Outros Serv. Terc. – Pessoa Física.....R\$ 5.000,00

3.3.90.39 – Outros Serv. Terc. – Pés. Jurídica...FR 01..R\$ 5.000,00

**TOTAL R\$: 180.000,00**

**Art. 2º** O Crédito aberto pelo artigo 1º correrá por conta de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias, em conformidade com o artigo 43 § 1º Inciso III, da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

**02 – PODER EXECUTIVO**

02.03 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

02.03.03 – FUNDEB

12.361.0005.1008 – Aquisição de Equipamentos

4.4.90.52 – Equipamento e Mat. Permanente.....R\$ 4.000,00

12.361.0005.2013 – Manutenção Ensino Fundamental – 60%

3.1.90.11 – Vencimentos e Vant. Fixas.....R\$ 101.000,00

3.1.90.13 – Obrigações Patronais.....R\$ 10.000,00



# Prefeitura Municipal de Quadra

"Capital do Milho Branco"

Paço Municipal José Darci Soares

DECRETO 1302/2014

de 15 de Outubro de 2014

12.365.0005.2014 – Manutenção Ensino Infantil

3.1.90.13 – Obrigações Patronais.....R\$ 4.000,00

3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 4.000,00

3.3.90.36 – Outros Serv. Terc. – Pessoa Física.....R\$ 3.000,00

3.3.90.39 – Outros Serv. Terc. – Pés. Jurídica.....R\$ 4.000,00

12.365.0005.2015 – Manutenção Ensino Infantil – 60%

3.1.90.11 – Vencimentos e Vant. Fixas.....R\$ 40.000,00

3.1.90.13 – Obrigações Patronais.....R\$ 10.000,00

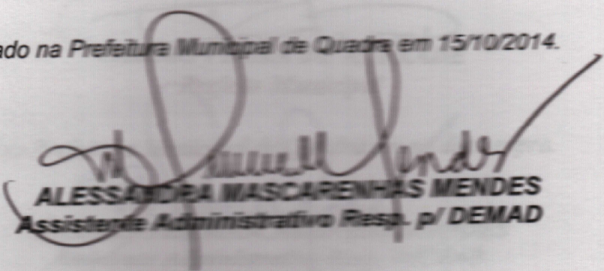
**TOTAL R\$: 180.000,00**

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Quadra, 15 de Outubro de 2.014.

  
**CARLOS VIEIRA DE ANDRADE**  
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado na Prefeitura Municipal de Quadra em 15/10/2014.

  
**ALESSANDRA MASCARENHAS MENDES**  
Assistente Administrativo Resp. p/ DEMAD

Rua José Carlos da Silveira, 36 - Jardim Santo Antônio - CEP 18255-000 - Quadra - SP

Tel.: (15) 3253-1225 - 3253-1162

www.quadra.sp.gov.br